



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 47/2014 - PRES - CAU/RJ, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia servidora como gestora do Termo de Cooperação de Apoio Institucional Sem Subsídio Financeiro celebrado com a Sociedade de Engenharia de Segurança do Estado do Rio de Janeiro – SOBES-RIO.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;


RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Maria Carolina Romão Mamede como gestora do Termo de Cooperação de Apoio Institucional Sem Subsídio Financeiro celebrado com a Sociedade de Engenharia de Segurança do Estado do Rio de Janeiro – SOBES-RIO, processo administrativo nº 2013-0197, na forma do artigo 67 c/c 116, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º O início da vigência da presente Portaria retroage à data de 09 de abril de 2014.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 14 de Abril de 2014.


Sydney Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ